

第28/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與“澳門鏡湖護理學院（Kiang Wu Nursing College of Macau）”訂立提供護理服務的合約。

二零零零年五月二日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年五月十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署**批示摘錄**

按審計長於二零零零年三月十四日的批示：

本署應編制外合同第三職階顧問高級技術員何雯學士之要求，於二零零零年五月一日起解除其合約。

二零零零年五月十日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

司法事務局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零零零年四月十一日作出的批示：

根據十一月二十八日第54/97/M號法令第三十九條第二款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第五款之規定，第二公證署第一職階一等助理員 Maria Teresa Pacheco Pereira Magalhães 的編制外合同獲准修改為第二職階，由二零零零年三月二十六日起生效。

摘錄自代局長於二零零零年四月二十五日作出的批示：

梁芷娟，物業登記局第一職階繕錄員，屬臨時委任——應其要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de enfermagem, a celebrar com o «Kiang Wu Nursing College of Macau».

2 de Maio de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 10 de Maio de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho de 14 de Março de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria:

Licenciada Ho Man, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Maio de 2000.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 10 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho de 11 de Abril de 2000, do signatário:

Maria Teresa Pacheco Pereira Magalhães, primeira-ajudante, 1.º escalão, contratada além do quadro do 2.º Cartório Notarial — progride para o 2.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2000.

Por despacho de 25 de Abril de 2000, do director, substituto, dos Serviços:

Leong Chi Kun, escriturária, 1.º escalão, de nomeação provisória, na CRP — exonerada, a seu pedido, do seu cargo na mesma